



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2955 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 832

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia servidora para exercer a Coordenação das atividades do SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela letra “g” do Inciso II, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.978, de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Municipal, **Sandra Luiza Bartz Tirelli** - matrícula nº42391211, ocupante do cargo de Médico Veterinário, investida de poder de polícia, para atuar como coordenadora do **SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 316, de 28 de maio de 2024.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

Rodrigo Rogério Pavinatto
Secretário de Agricultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão **CONVOCA** as entidades públicas e privadas, as Organizações da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da 1ª Audiência Pública e Oficina de Leitura Comunitária que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Travessa Augusto Carvalho, nº 1741, Centro, no dia 18 de novembro de 2025, com início às 18:30 horas, visando à apresentação e elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Itaipulândia, 03 de novembro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

Paulo Vanderlei Bayerle
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão



Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validar/GAU6Z-886UT-75672-M8R9H>

da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.